



**COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Relatório das Atividades Mensais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do  
Processo Seletivo de Estágio – Portaria 049/2025 e Portaria 110/2025 – Resolução  
nº 2029/2025**

DATA	08/07/2025 INÍCIO: 08:15 FIM: 09:11	10/07/2025 INÍCIO: 17:03 FIM: 17:48	15/07/2025 INÍCIO: 08:09 FIM: 09:15	22/07/2025 INÍCIO: 08:11 FIM: 09:05	31/07/2025 INÍCIO: 17:04 FIM: 18:08
Ronaldo Adriano Simeão Bigão (Presidente)	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Cleandro Fernandes de Azevedo	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Wanice Costa Fabris	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Gustavo Almeida Ribeiro	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Patrícia de Souza Carvalho Bastos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Leonardo Gama Alvitos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Mauro Ferreira Torres	Presente	Presente	Presente	Ausência Justificada	Presente



- **Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

- Durante o mês de julho, a Comissão do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé teve como foco principal dos trabalhos a revisão e reformulação da Resolução nº 1.986/2019 (Programa de Estágio), bem como a organização de etapas fundamentais para elaboração da minuta do III Processo Seletivo de Estágio.
- Foi discutido, elaborado e deliberado entre os membros a consolidação da minuta do projeto de alteração da resolução que regulamenta o programa de estágio, tendo em vista a necessidade de modernização dos critérios de classificação e maior adequação às exigências legais e aos princípios da administração pública. A comissão analisou, debateu e reformulou diversos artigos da referida resolução, propondo alterações significativas, como a substituição da obrigatoriedade de prova escrita pela adoção de critérios objetivos como o Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0, a integralização entre 40% e 70% da carga horária do curso e a comprovação por meio de documentação oficial expedida pelas instituições de ensino. O objetivo é assegurar a legalidade, eficiência e transparência de todas as etapas do processo seletivo, fortalecendo a credibilidade do programa de estágio.
- Foi introduzida e amplamente debatida a proposta de alternância de instituições de ensino como um dos critérios na classificação dos candidatos, medida que visa promover maior equidade no acesso às vagas oferecidas, evitando a concentração de aprovados oriundos de apenas uma instituição. A proposta consiste na formação de listas classificatórias por instituição e a aplicação de critérios de desempate previamente definidos.



- A comissão avaliou e deliberou a inclusão na minuta de proposta de alteração da Resolução nº 1.986/2019 (Programa de Estágio) e também no edital referente ao ano de 2025, a reserva de 30% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), conforme classificação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), além da manutenção do percentual de 10% de vagas para pessoas com deficiência (PCD), já previsto na resolução vigente. A proposta foi objeto de discussão com a recomendação de que a alteração ocorra apenas mediante aprovação legislativa. Houve ainda o destaque da importância da autodeclaração segundo o modelo do IBGE, com possibilidade de verificação posterior, garantindo a lisura do processo.

Macaé, 08 de agosto de 2025

Ronaldo Adriano Simeão Bigão

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio